

Secretaria de Estado do  
Ambiente e SustentabilidadeSECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DGAF SEAS Nº 14 DE 02 DE JULHO DE 2020

CRIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, VISTORIA  
E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS DA  
SEAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -  
DGAF/SEAS, no exercício de suas atribuições legais,

## CONSIDERANDO:

- o que dispõe o inciso II do art. 17 da Lei nº 8.666/1993, sobre a alienação de bens móveis da Administração Pública;

- o que dispõe o art. 166 da Lei Estadual nº 287/1979, sobre os bens considerados inservíveis para a Administração;

- os artigos 54, 75 e 76 do Decreto Estadual nº 46.223/2018, que regulamentam a gestão dos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro; e

- o que dispõe o Decreto Estadual nº 44.489/2013, que institui obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário, Vistoria e Baixa de Vida útil de bens patrimoniais em consonância com os artigos 54, 75 e 76 do Decreto nº 46.223/2018, com as competências estabelecidas na citada legislação, como também as relativas a apresentação de avaliação prévia e Laudo Técnico dos bens colocados em disponibilidade, conforme artigo 168 da Lei nº 287/1979.

Art. 2º - Designar MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº 44140916, LUZINEI ANTONIO DE MEDEIROS MATHÉUS, Id. Funcional nº 0876148-5 e ANDRÉ MOREIRA DE SOUSA SILVA, Id. Funcional nº 4274784-8, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão em epígrafe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2020

DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2258645

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE  
DE 02.07.2020

EXONERA, A PEDIDO, a contar de 03 de junho de 2020, JACIRA SAAVEDRA FARIAS, ID nº 44611650, cargo de Arquiteto, admitida em 06 de janeiro de 2014, após aprovação no Concurso Público nº 001/2013, com base no Artigo 62, Inciso I, do Decreto Estadual nº 2.479/79. Processo nº SEI 070002/003797/2020.

Id: 2258653

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTOATO DO COORDENADOR EXECUTIVO  
E DE PLANEJAMENTO

PORTARIA INEA SEI Nº 129/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DESTINADA À ANÁLISE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O COORDENADOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Diretor do INEA e pela Portaria INEA nº 911, de 19 de fevereiro de 2020;

## CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece "Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal";

- o disposto na Lei Estadual nº 287/79, que estabelece o "Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro"; e

- o disposto no Decreto Estadual nº 46.654, de 10 de maio de 2019; o constante dos autos do processo nº SEI-070002/004556/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da comissão destinada à análise de despesas de exercícios anteriores (DEA), estabelecida pela Portaria INEA/COEXEC n. 117, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A comissão passará a ter a seguinte composição: Airton Alves dos Santos, Identidade Funcional nº 4336094-7; Milena Almeida Suhett, Identidade Funcional nº 5036377-8; e Wanderley Eneas Gonçalves, Identidade Funcional nº 4254716-4, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O servidor Leonardo Resende Gonçalves, Identidade Funcional nº 4271868-6, continuará a ocupar a suplência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2020

JOAQUIM DO AMARAL FILHO Coordenador Executivo e de Planejamento

Id: 2258655

Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 765 DE 01 DE JULHO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNARJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 8º e 22 a 25 do Estatuto da FUNARJ,

modificado e consolidado pelo Decreto nº 16.733, de 31 de julho de 1991,

## CONSIDERANDO:

- o que dispõe o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

- o que dispõe o art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301/2010; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-18002/000304/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Licitação da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, ficando designados os servidores a seguir elencados para compor a referida Comissão Permanente de Licitação - CPL, com mandato de 01(um) ano contado a partir da publicação desta portaria, nos termos DO Art 26, § 4º do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010.

## PRESIDENTE

Ana Cristina Pinheiro Rosa - ID Funcional 616557-5

## MEMBROS EFETIVOS

Davison Cláudio Gomes de Araujo - ID Funcional 4422575-0  
Fernando Froes Pereira Trindade - ID Funcional 5028169-0

## MEMBROS SUPLENTE

Francisca das Chagas Alves Rodrigues - ID Funcional 5098610-4  
Rafael Oliveira de Santana - ID Funcional 5105699-2

Art. 2º - No caso de falta ou impedimento do Presidente da Comissão, o mesmo será substituído por Davison Cláudio Gomes de Araujo - ID Funcional 4422575-0.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2020

JOSE ROBERTO GIFFORD MONTEIRO

Presidente

Id: 2258494

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 01.07.2020

PROC. Nº SEI-18002/000234/2020 - Considerando o disposto no subitem 15.1 do edital do Pregão Eletrônico FUNARJ nº 002/2020, Processo Administrativo nº SEI-18002/000234/2020, relativo à contratação de contratação de locação de veículo para atendimento as necessidades da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, ADJUDICADO e HOMÓLOGADO o resultado da licitação, a empresa RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, pelo valor global de R\$ 20.583,00 (vinte mil quinhentos e oitenta três reais).

Id: 2258435

## Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ SEI Nº 225 DE 29 DE JUNHO DE 2020

RECOMPÕE A COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ) DE QUE TRATA O ART. 8º DA PORTARIA PRES/ITERJ Nº 101, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012, DESIGNA SEUS INTEGRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, AUTARQUIA VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000,

## CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 18 da Lei nº 6.087, de 24 de novembro de 2011;

- o disposto no art. 8º da Portaria PRES/ITERJ nº 101, de 07 de dezembro de 2012, que regulamentam o art. 18 da Lei nº 6.087, de 24 de novembro de 2011, e institui a Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) no âmbito do ITERJ; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070020/000382/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, como membros da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ), na forma do art. 8º da Portaria PRES/ITERJ nº 101, de 07 de dezembro de 2012, os seguintes servidores:

## MEMBROS TITULARES:

MADLENE MARIA PROVENÇANO DO OUTEIRO, Gerente, ID Funcional nº 1940035-7 (Coordenadora da CAQ);  
JOSÉ JEIOVAN DOS SANTOS, TÉCNICO Assistente, ID Funcional nº 0562699-4;  
MARIA CAROLINA AMENDOLARA, Assessora-Chefe, ID Funcional nº 4436063-0;  
ÁLVARO MENDES FERREIRA, Analista de Desenvolvimento Agrário, ID Funcional nº 5073670-1.

## MEMBROS SUPLENTE:

LUIZ CLÁUDIO VIEIRA, Diretor de Regularização Fundiária, ID Funcional nº 2052863-9;  
FERNANDA DE PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA, Diretora de Administração e Finanças, ID Funcional nº 5108452-0;  
NELSON LUIZ PACHECO LIMA, Diretor de Cadastro e Cartografia, ID Funcional nº 4186139-6;  
ANTÔNIO RENATO CARDOSO DA CUNHA, Diretor de Assentamentos e Projetos, ID Funcional nº 4179266-1.

Art. 2º - Ficam revogadas:

I - a Portaria PRES/ITERJ nº 100, de 14 de novembro de 2012;  
II - a Portaria PRES/ITERJ nº 134, de 17 de março de 2015; e  
III - a Portaria PRES/ITERJ nº 204, de 16 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020

CLEBSON GUILHERME MONTEIRO

Presidente

Id: 2258627

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 17 DE 19 DE JUNHO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO GERENCIADORES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES (SIGA), NO ÂMBITO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, no uso das suas atribuições legais,

## CONSIDERANDO:

- o que preceitua o Decreto Estadual nº 46.910, de 24 de janeiro de 2020;

- o disposto no art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.593, de 11 de março de 2019, o qual dista sobre a transferência da Subsecretaria Militar que integrava a estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança para o Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

- o que preceitua o Decreto Estadual S/Nº de 11 de abril de 2019, publicado em D.O. de 12.04.19;

- o disposto no Decreto Estadual nº 44.176, de 26 de abril de 2013 e o contido no Decreto Estadual nº 42.301, de 12.02.10 e suas alterações; e

- o disposto no Processo nº SEI-390001/000235/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, a seguir elencados, para o exercício das atribuições de Gerenciadores Locais do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA) exercendo tais competências no âmbito de todas as UG que compõe o Gabinete de Segurança Institucional, a saber UG 060100(GSI) e UG 210600(SSMGS), devendo ambos, além das atribuições que lhe são próprias, atuar no sentido de cumprir com as responsabilidades fixadas no Decreto Estadual nº 44.176/2013.

EMERSON OLIVEIRA DE BARROS- Tenente Coronel PM - Identidade Funcional nº 2511395-1, e ANA MARGARETH MOREIRA MENDES COSENZA, Major PM Identidade Funcional nº 2450154-9.

Art. 2 - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Órgão Central de Logística do Estado.

Art. 3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020

JOSÉ LUIZ CORRÊA DA SILVA

Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional

Id: 2258584

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4571 DE 03 DE JULHO DE 2020

INSTITUI NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IV, do art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

## CONSIDERANDO:

- a autonomia constitucional da Procuradoria-Geral do Estado para dispor sobre sua competência, organização, estrutura e funcionamento;

- a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em especial as normas previstas no art. 2º, II, e no art. 3º, §3º, do citado Diploma Legal;

- a declaração oficial de pandemia de Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde e a alta propagação do vírus;

- a ponderação entre o direito à saúde dos servidores da Procuradoria Geral do Estado e a continuidade do serviço público estadual, notadamente a advocacia pública, atividade de caráter essencial, assim reconhecida pelo art. 3º, XXXVIII, do Decreto Federal nº 20.282, de 20 de março de 2020;

- a edição do Decreto nº 47.112, de 05 de junho de 2020, que atualizou as medidas de proibição para o enfrentamento do COVID-19; e

- a publicação da Resolução nº TRF2 - RSP - 2020/0028 e a republicação do Ato Conjunto nº 02/2020 - TRT 1ª Região prorrogando a suspensão dos prazos processuais que tramitam em meio físico;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga-se até o dia 27 de julho de 2020 as medidas disciplinares na Resolução nº 4.541/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020

REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

Procurador-Geral do Estado

Id: 2258585

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 02.07.2020

NOMEIA ANNA LUIZA GAYOSO E ALMENDRA MONNERAT, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 1922387-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, com validade a contar de 01 de julho de 2020. Processo nº SEI-140001/002278/2020.

NOMEIA RAUL TEIXEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 1923894-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Chefia do Poder Executivo do